

Circular CBCa 012/2020

Curitiba, 26 de março de 2020.

Aos Filiados,

Assunto: **Convocação para Candidatura da Comissão de Atletas**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, entidade nacional de administração do desporto, através do seu Presidente, vem por meio desta, **CONVOCAR** os atletas interessados a fazer parte dos membros da Comissão de Atletas, conforme preconiza o art. 56, do Estatuto da CBCa.

Fica determinado que somente os atletas que estejam em conformidade com o artigo 14, § 1º e 2º e artigo 15 do regulamento eleitoral da Comissão de Atletas poderão se candidatar:

**Artigo 14º.** *Só poderão se candidatar ocupar os cargos de membros da Comissão os atletas maiores de 18 (dezoito) anos e que tenham participado efetivamente de campeonatos nacionais do ano imediatamente anterior ao ano olímpico.*

**Parágrafo 1º** - *São inelegíveis para os cargos de membros da Comissão atletas que estejam respondendo processo administrativo da entidade ou ainda que não estejam com situação regular junto a mesma;*

**Parágrafo 2º** - *É obrigatório o afastamento preventivo e imediato dos membros eleitos, caso incorram na hipótese do parágrafo primeiro, assegurado o processo regular e a ampla defesa para a destituição.*

**Artigo 15º.** *Em caso de impugnação do direito de participar da eleição o processo eleitoral dos membros da Comissão Eleitoral da CBCa assegurará defesa prévia,*

Os interessados em se candidatar deverão preencher o anexo I (Formulário de Inscrição), que está disponível junto do edital detalhado no link [http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/comissao\\_eleitoral/id/478](http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/comissao_eleitoral/id/478) apondo sua assinatura, com posterior envio digitalizado para o e-mail [comissaoeleitoral@canoagem.org.br](mailto:comissaoeleitoral@canoagem.org.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do regulamento da Comissão de Atletas e através do e-mail [comissaoeleitoral@canoagem.org.br](mailto:comissaoeleitoral@canoagem.org.br).

**Fica determinado o prazo de recebimento das candidaturas até o dia 08/04/2020.**

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**  
**Presidente**